



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 353/2024

AUTOR: ANILTON SILVA DE MOURA

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Saúde com cópia ao Prefeito Municipal, no sentido de adquirir Aparelho de Raio - X Odontológico para atender nosso município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a indicação considerando que, devido a grande demanda que temos em nosso município na odontologia, em realizar diagnósticos e na qualidade do serviço prestado, o Raio-X Odontológico proporcionará mais rapidez no atendimento devido os exames na rede particular serem muito caros e isso dificulta que a população mais carente tenha acesso na realização deste exame. Diante disso, para que o procedimento que necessitam seja realizado em nosso município e com mais rapidez, faz-se necessária a aquisição do aparelho. Ainda, destaco que, temos uma sala de Raio-X no hospital municipal que poderá estar recebendo este aparelho e com profissionais capacitados para melhor atender nossos munícipes. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 21 de outubro de 2024.

ANILTON SILVA DE MOURA
Vereador